



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 17 de novembro de 2015

Número 639

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 190/2015.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 125/2015 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Por meio da Portaria nº 5.632, de 03 de dezembro de 2013, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Sindicância Administrativa Disciplinar, foi apresentado relatório final onde se verificou infração aos dispositivos da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas, pelo servidor A. P. R., matrícula nº 26162. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor, que determinou o encaminhamento do procedimento para a Comissão Processante, a teor do que dispõe a Lei Complementar nº 79/2003 e Decreto nº 4.790 – que delega poderes ao Corregedor Geral do Município. Por fim, convoca-se e intima-se o senhor A. P. R., matrícula nº 26162, para conhecimento da decisão exarada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 13 de novembro de 2015.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA

Corregedor Geral do Município
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 191/2015.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 115/2015 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Por meio da Portaria nº 5.632, de 03 de dezembro de 2013, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Sindicância Administrativa Disciplinar, foi apresentado relatório final onde se verificou infração aos dispositivos da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas, pela servidora V. S. M., matrícula nº 5011045. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor, que determinou a Suspensão por 30 (trinta) dias, a teor do que dispõe a Lei Complementar 79/2003 e Decreto nº 4.790 – que delega poderes ao Corregedor Geral do Município. Por fim, convoca-se e intima-se a senhora V. S. M., matrícula nº 5011045, para conhecimento da decisão exarada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 13 de novembro de 2015.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA

Corregedor Geral do Município
Controlador Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 17 de novembro de 2015

Número 639

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 82 DE 13 E NOVEMBRO DE 2015.

ALTERA A PORTARIA SME Nº 34 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013 QUE “ESTABELECE CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A INDICAÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR OU COORDENADOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e IV do artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de promover o gerenciamento competente das Escolas Municipais, ampliando a participação da Comunidade Escolar na gestão dessas Unidades de Ensino;

Considerando que os Gestores indicados para o cargo de Diretor, Coordenador e Vice Diretor Escolar foram providos por uma escolha direta da comunidade escolar e regulamentados em lei específica, respeitando os princípios constitucionais da transparência e legalidade do processo;

Considerando que de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Municipal, ficou constatada a necessidade da prorrogação pretendida para garantir o atendimento ao interesse público;

Considerando, ainda, que os cargos de Diretor, Vice Diretor e Coordenador de Unidades de Ensino são cargos comissionados de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 45 da Portaria SME nº 34 de 10 de setembro de 2013 que “*Estabelece critérios e condições para a indicação de candidatos ao cargo de Diretor ou Coordenador e Vice- Diretor das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Sete Lagoas e dá outras providências*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.45 O Diretor Escolar ou Coordenador Escolar e o Vice-Diretor Escolar nomeados nos termos desta Portaria permanecerão no cargo até a realização de novo processo de indicação, pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, 13 de novembro de 2015.

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

1º TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2014.

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 135/2014, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 077/2014, com a licitante



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 17 de novembro de 2015

Número 639

ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO EPP, que tem por objeto a troca da marca do item elencado no lote 20, sardinha, conforme parecer presente nos autos. Sete Lagoas, 16 de novembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 30/10/2015 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 200/2015 - Pregão Presencial nº 140/2015, Registro de Preço nº 088/2015, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 02/12/2015 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 239/2015 – Chamamento Público nº 007/2015, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

RESOLUÇÃO DA COMESEL – CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ALLIGATORS SETE LAGOAS RUGBY TEAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

O Conselho Municipal de Esportes de Sete Lagoas, no exercício de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 7.410 de 16 de abril de 2007, propugnando para que o Esporte seja direito de todos e assegurando mediante políticas econômicas, sociais e culturais, visando garantir a participação dos Esportistas e Atletas nas diferentes modalidades desportivas, determina a publicação:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Em solicitação de declaração como utilidade pública, nos termos da Lei nº 7.011 de 25 de agosto de 2004, protocolado à Câmara Municipal de Sete Lagoas;

Considerando a reunião do COMESEL realizada no dia 27 de outubro de 2015, onde foi realizada a conferência de todos os documentos que o artigo 2º da Lei em questão exige;

DISPOSIÇÕES FINAIS

FICA INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ALLIGATORS SETE LAGOAS RUGBY TEAM.

Esta Resolução entra em vigor no dia 16 de novembro de 2015.

JOSÉ MAGELO MARTINS DA COSTA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 17 de novembro de 2015

Número 639

FABRÍCIO FREDERIGHI FONSECA
Presidente do COMESEL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETE LAGOAS – MG

ERRATA Nº 01 A RESOLUÇÃO 041/2015.

RETIFICA A RESOLUÇÃO 41/2015, QUE DISPÕE ACERCA DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011 e a Lei Municipal nº 6.010/1999, alterada pela Lei Municipal nº 8.056 de 26 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Resolução nº 41/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Prorrogar pela segunda vez, o mandato dos atuais Conselheiros de Assistência Social, que se encerraria em 27 de janeiro de 2016, para até o dia 27 de fevereiro de 2016.”

Art. 2º Retificar o Cronograma da Resolução nº 41/2015, no que diz respeito á data que irá ser realizado o Comunicado de habilitação que passa a vigorar com a seguinte redação.

26 de novembro	Comunicação de habilitação
----------------	----------------------------

Art. 3º Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas-MG, 16 de novembro de 2015.

LYGIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente do CMAS/SL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

AVISO DE EDITAL.

O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 017/2015 – tipo menor preço global por lote, para a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de socorro e transporte de veículos, máquinas e equipamentos da autarquia, de acordo com pedidos e necessidades do SAAE, conforme relatório de especificações – Anexo III e demais anexos do edital. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 03/12/2015, horário de 09:00 horas, à Rua Travessa Juarez Tanure, 15, 4º andar – Banco do Brasil, Centro, Sete Lagoas/MG. Os interessados poderão retirar o Edital, no site <https://www.setelagoas.mg.gov.br>. Maiores informações pelo telefone: (31) 3779-3720.

Sete Lagoas/MG, 16/11/2015.

Leonardo Davince Goulart – Pregoeiro.

AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015 - O SAAE – Sete Lagoas – inscrito no CNPJ nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação modalidade de Pregão Eletrônico, Registro de Preço nº 019/2015, para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos (conexões, lacres, tubos, etc.), conforme especificações contidas no anexo III do edital. O pregoeiro iniciará a



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 17 de novembro de 2015

Número 639

sessão no dia **30/11/2015**, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital no site citado. Maiores informações pelo telefone: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas/MG, 16 de novembro de 2015

Leonardo Davince Goulart - Pregoeiro.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779.7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>